

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ: 05.454.897/0001-47 – E-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº: 008/19 - de 29 de novembro de 2019.

Dispõe sobre vencimentos de cargo comissionado.

A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 28 de novembro do corrente ano, aprovou por unanimidade, Projeto de Resolução nº 009/19, de autoria da Mesa Diretora e eu promulgo a seguinte:

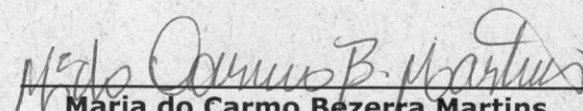
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Nos termos do art. 22, da Resolução nº 006/2015, combinado com o art. 21-F, da Resolução nº 007/19 estabelece vencimentos para o cargo na forma abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL SALARIAL R\$	QUANTIDADE
Auxiliar Administrativo	20h	1.400,00	01

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, em 29 de novembro de 2019.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente